

DURANTE O PERÍODO CRÍTICO NÃO É PERMITIDO:

1 de Julho a 30 de Setembro (Portaria nº 165/2011, de 19 de Abril)

- Fazer **lume** ou **fogueiras**;
- Utilizar **fogareiro** ou **grelhadores** em áreas não autorizadas para o efeito;
- Lançar **foguetes** ou **balões de mecha** acesa;
- **Queimar** sobrantes agrícolas ou florestais (excepto por exigências fitossanitárias obrigatórias na presença de uma equipa de bombeiros);
- Fazer **queimadas** para a remoção de pastagens;
- **Fumigar** ou **desinfectar apiários** (excepto com dispositivos de retenção de faúlhas);
- Tractores, máquinas e veículos de transportes pesados, só podem circular se possuírem sistema de retenção de faúlhas ou faíscas, tapa chamas nos tubos de escape ou chaminés e exteriores;



COIMAS:

- 140€ a 5000€ para pessoas singulares
- 800€ a 6000€ para pessoas colectivas



**EM CASO DE INCÊNDIO
LIGAR GRÁTIS 112 OU 117**



BVNelas.....	232 941 250
BVCanas de Senhorim.....	232 671 272
GNR Nelas.....	232 944 293
GNR Canas de Senhorim.....	232 671 261
Protecção Civil Municipal.....	912 069 927